

## DELIBERAÇÃO Nº 034/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/04/2003 no município de Curitiba, **considerando** pactuação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná com o município de Londrina, objetivando o acesso dos pacientes portadores de deficiência motora residentes nos municípios de jurisdição da 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã, aos procedimentos do Grupo 21 – Subgrupo 5.

**APROVA** o incremento de recursos financeiros no teto financeiro de Alta Complexidade Ambulatorial para a População Referenciada, do município de Londrina, a partir da competência Maio, no valor total de R\$ 11.226,63.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**